



CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 7/2026 — 26/03/2026

Número	7	Ano	2026
Título	SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2026, DO DIA 23 DE MARÇO DE 2.026.		
Data	26/03/2026	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2.026, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO .

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026-PL, AUTORIA DO VEREADOR DANIEL TOMIO E OVÍDIO TEIXEIRA, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Altera o Anexo II da Lei municipal nº 2.477/2023, para modificar a remuneração do cargo de Cuidador Infantil, inclui o referido cargo no Anexo X da Lei Municipal nº 1.335/98 e assegura os direitos previstos na Lei Municipal 1.371/1998, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.242/2.016 que, dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente em no âmbito do município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta